



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 238/2010/DL

Itapoá, 17 de novembro de 2010.

À Vossa Senhoria a Senhora
Mariza Aparecida Filla
Conselho de Desenvolvimento Urbano de Itapoá – CDUI
Itapoá/SC

Assunto: **encaminha sugestão de emenda ao PLE 43/10.**

Senhora Secretária,

1. Atendendo à solicitação do Vereador Izaque Goes, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, encaminhamos cópia da sugestão de emenda do munícipe Carlos Roberto Fogagnolo ao Projeto de Lei nº. 43/2010, que altera a Lei Municipal nº. 204/2008, que dispõe sobre o zoneamento da ocupação e uso do solo urbano do município de Itapoá, e dá outras providências.
2. Ainda, considerando que a alteração proposta pelo munícipe envolve uma mudança drástica na vocação dos três loteamentos envolvidos, sugerimos que tal sugestão seja analisada e, oportunamente, se for o caso, seja proposto um projeto de lei com a referida alteração.
3. Por fim, informamos que a mencionada sugestão também está sendo encaminhada para o Conselho Municipal da Cidade de Itapoá – Concidade.

Atenciosamente,

LUIS CARLOS ZAGONEL
Secretário Geral